



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

BOLETIM DE SERVIÇO N.º 17/2016

Boa Vista/RR
2016



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

**Reitor
ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**

**Pró-Reitora de Ensino
IVONE MARY MEDEIROS DE SOUZA**

**Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica
JACI LIMA DA SILVA**

**Pró-Reitor de Extensão
EDVALDO PEREIRA DA SILVA**

**Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional
CARLOS ROBERTO CABRAL DE LIMA**

**Pró-Reitora de Administração
MARIA DO PERPETUO SOCORRO PEREIRA SILVA**

**Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Centro
MILTON JOSÉ PIOVESAN**

**Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso
ELIEZER NUNES SILVA**

**Diretor-Geral do *Campus* Amajari
GEORGE STERFSON BARROS**

**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste
MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS**

**Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim
ARNÓBIO GUSTAVO QUEIROZ DE MAGALHÃES**

**Publicação do Boletim de Serviço
COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

ÍNDICE

1. ATOS DA REITORIA

1.1 Portarias (de 269 a 295).....	4
1.2 Licença médica.....	24



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

ATOS DA REITORIA

PORTARIAS DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

PORTARIA N.º 269/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram outorgadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão responsável por apurar os motivos da prorrogação do Contrato 01/2010, oriundo do processo n.º 23131.000334/2009-30, referente a construção do Campus Amajari, designada pela Portaria n.º 1705, de 28/10/2015, objeto do processo n.º 23231.000401/2013-74.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora em Exercício
Portaria n.º 266/GR/2016

PORTARIA N.º 270/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram outorgadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor **LUCIANO MONTEIRO DO AMARAL** para responder pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (PRODIN), com ônus, no período de 25/2/2016 a 3/3/2016, em virtude do afastamento do titular, **CARLOS ROBERTO CABRAL DE LIMA**, em razão do art. 97, inciso III, alínea “a”, da Lei n.º 8112/90.

Rua Fernão Dias Paes Leme n.º11, Calungá, Boa Vista-RR – CEP 69303-220 – www.ifrr.edu.br



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora em Exercício
Portaria n.º 266/GR/2016

PORTARIA N.º 271/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a Comissão de Transporte e Instalação do Contentor do Laboratório Móvel da Rede e-Tec Brasil no município de Amajari-RR, com o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, a ser composta pelos servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- **Nadson Castro dos Reis - Presidente**
- **Erick Constantino Vieira**
- **Isabela do Couto Torres**
- **Jefison da Silva Almeida**
- **Joao Pascoa Monteiro Silva**
- **Jose de Almeida Sobrinho**
- **Robermilton Sant Anna de Oliveira Rodrigues**

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

Portaria n.º 266/GR/16

PORTARIAS DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

PORTARIA N.º 272/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento das servidoras **ADRIANA SILVA MOTA** e **AMANDA KARINE MONTEIRO LIMA**, no dia 1º/3/2016, com destino ao município de em Caracará-RR, para explicar e orientar os servidores do *Campus* Novo Paraíso sobre a formação da Comissão Interna de Qualidade de Vida do Servidor.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora em Exercício
Portaria n.º 266/GR/16

PORTARIA N.º 273/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Averbar Tempo de Contribuição em favor do servidor **FRANCISCO CHAGAS DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE 19830696, ocupante do cargo de Auxiliar em Enfermagem, do quadro de pessoal do IFRR, contabilizados em 2.797 dias, convertidos em 07 (sete) anos, 08 (oito) meses e 02 (dois) dias, contados para efeito de aposentadoria e disponibilidade, de acordo o art. 103, inciso I, da Lei n.º 8.112/90, conforme Processo n.º 23229.000582.2015-40, assim discriminado:

Rua Fernão Dias Paes Leme n.º11, Calungá, Boa Vista-RR – CEP 69303-220 – www.ifrr.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

Empresa/Órgão	Período	Efeito de Averbação
Governo do Estado de Roraima	30/04/2004 a 02/12/2012	Aposentadoria

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora em Exercício
Portaria n.º 266/GR/2016

PORTARIA N.º 274/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram outorgadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação ao servidor **FERNANDO DA CRUZ LIMA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Mat. SIAPE 1611021, do quadro permanente deste IFRR, no período de 7/3/2016 a 4/6/2016, com base no art. 87, da Lei n.º 8.112/90, art. 10, do Decreto n.º 5.707/06, e a Resolução n.º 216/CONSELHO SUPERIOR/2015, conforme Processo n.º 23229.000801.2015-91.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora em Exercício
Portaria n.º 266/GR/2016



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA N.º 275/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram outorgadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 0551/GR, de 30 de março de 2015, em conformidade com o Processo n.º 23229.000162.2015-63, conforme abaixo:

Onde se lê:

Naronete Pinheiro Nogueira

Processo n.º 23229.000162.2015-63

No valor inerente a Classe D “III”, Nível “3”, a contar de 01/03/2013.

Leia-se:

Naronete Pinheiro Nogueira

Processo n.º 23229.000162.2015-63

No valor inerente a Classe D “III”, Nível “2”, a contar de 1.º/3/2013 a 30/6/2014, e ainda na Classe D “III”, Nível “3”, a partir de 1.º/7/2014.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora em Exercício
Portaria n.º 266/GR/2016

PORTARIA N.º 276/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram outorgadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 0550/GR, de 30 de março de 2015, em conformidade com o Processo n.º 23229.000013.2015-02, conforme abaixo:

Onde se lê:

Saula Leite Oliveira Dantas

Processo n.º 23229.000013.2015-02

No valor inerente a Classe D “III”, Nível “4”, a contar de 01/03/2013.

Leia-se:

Saula Leite Oliveira Dantas

Processo n.º 23229.000013.2015-02

No valor inerente a Classe D “III”, Nível “3”, a contar de 1.º/3/2013 a 6/4/2014, e ainda na Classe “D “III”, Nível “4”, a partir de 7/4/2014.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora em Exercício
Portaria n.º 266/GR/2016

PORTARIA N.º 277/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram outorgadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 0532/GR, de 26 de março de 2015, em conformidade com o Processo n.º 23229.000215.2015-46, conforme abaixo:

Rua Fernão Dias Paes Leme n.º 11, Calungá, Boa Vista-RR – CEP 69303-220 – www.ifrr.edu.br



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Onde se lê:

Ananias Noronha Filho

Processo n.º 23229.000215.2015-46

No valor inerente a Classe D “III”, Nível “4”, a contar de 01/03/2013.

Leia-se:

Ananias Noronha Filho

Processo n.º 23229.000215.2015-46

No valor inerente a Classe D “III”, Nível “3”, a contar de 1.º/3/2013 a 21/10/2013, na Classe D “III”, Nível “4”, a contar de 22/10/2013 a 21/10/2015, e ainda na Classe “D “IV”, Nível “1”, a partir de 22/10/2015

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora em Exercício
Portaria n.º 266/GR/2016

PORTARIA N.º 278/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram outorgadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 0137/GR, de 22 de janeiro de 2015, em conformidade com o Processo n.º 23254.000232.2014-95, conforme abaixo:

Onde se lê:

“Art. 1º Conceder ao servidor **Jonierison Alves Pontis**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste IFRR, Retribuição por Titulação equivalente ao

Rua Fernão Dias Paes Leme n.º11, Calungá, Boa Vista-RR – CEP 69303-220 – www.ifrr.edu.br



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Reconhecimento de Saberes e Competências III, permanecendo na Classe D “III” Nível “2”, por ter preenchido todos os requisitos necessários de acordo com a Lei nº 12.772/2012, a contar de 01/03/2013.”

Leia-se:

“Art. 1.º Conceder ao servidor **Jonierison Alves Pontis**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste IFRR, Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências III, no valor inerente a Classe D “III”, Nível “1”, a contar de 1.º/3/2013 a 10/5/2013, na Classe D “III”, Nível “2”, a contar de 11/5/2013 a 10/5/2015, e ainda na Classe “D “III”, Nível “3”, a partir de 11/5/2015, por ter preenchido todos os requisitos necessários da Lei vigente.”

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora em Exercício
Portaria n.º 266/GR/2016

PORTARIA N.º 279/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram outorgadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 0079/GR, de 13 de janeiro de 2015, em conformidade com o Processo n.º 23229.000828.2014-01, conforme abaixo:

Onde se lê:

“Art. 1º Conceder a servidora **Rosimeri Rodrigues Barroso**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste IFRR, Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências II, permanecendo na Classe D “IV Nível “1”, por ter preenchido todos os requisitos necessários de acordo com a Lei nº 12.772/2012, a contar de 01/03/2013.”



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

Leia-se:

“Art. 1.º Conceder à servidora **Rosimeri Rodrigues Barroso**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste IFRR, Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências II, no valor inerente a Classe D “III”, Nível “04”, a contar de 1.º/3/2013 a 13/5/2014, e ainda na Classe “D “IV”, Nível “1”, a partir de 14/5/2014, por ter preenchido todos os requisitos necessários da Lei vigente.”

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora em Exercício
Portaria n.º 266/GR/2016

PORTARIA N.º 280/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram outorgadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar os servidores, abaixo relacionados, das funções a seguir especificadas, a contar de 1.º/3/2016:

- **MARIA EDJANE MATIAS SILVA**, ocupante do cargo de Jornalista, CPF n.º 446.730.602-10, Matrícula SIAPE n.º 2108614, da função de Coordenadora de Comunicação Social, FG-04, subordinada à Direção-Geral do *Campus* Novo Paraíso.

- **SAULO PEREIRA BASTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, CPF n.º 957.173.312-15, Matrícula SIAPE n.º 2108461, da função de Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio, FG-02, subordinado ao Departamento de Administração e Planejamento do *Campus* Novo Paraíso.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora em Exercício

Portaria n.º 266/GR/2016

PORTARIA N.º 281/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram outorgadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo relacionados, para exercer as funções a seguir especificadas, a contar de 1.º/3/2016:

- **MÁRCIO PATRÍCIO DOS SANTOS MOTA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, CPF n.º 687.302.922-04, Matrícula SIAPE n.º 2254465, para exercer a função de Coordenador de Comunicação Social, FG-04, subordinado à Direção-Geral do *Campus* Novo Paraíso.

- **NATÃ RIBEIRO GUIMARÃES**, ocupante do cargo de Auxiliar em Assuntos Educacionais, CPF n.º 751.519.012-49, Matrícula SIAPE n.º 1666889, para exercer a função de Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio, FG-02, subordinado ao Departamento de Administração e Planejamento do *Campus* Novo Paraíso.

- **RAIMUNDO NONATO CHACON**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CPF n.º 041.241.972-68, Matrícula SIAPE n.º 706341, para exercer a função de Coordenador de Marketing Institucional, FG-04, subordinado à Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional.

- **NATHALIE LIMA MACHADO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, CPF n.º 518.186.632-87, Matrícula SIAPE n.º 2151871, para exercer a função de Assessora da Procuradoria Federal junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, FG-04, subordinada Procuradoria Federal junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora em Exercício

Portaria n.º 266/GR/2016

PORTARIA N.º 282/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram outorgadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 267/GR, de 26 de fevereiro de 2016, conforme o que segue:

Onde se lê:

“Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora **MARIA MUNIZ DA SILVA RAMOS**, ocupante do Cargo de Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE n.º 0705837, Classe “C”, Nível “IV”, Padrão “16”, do quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência Tecnologia de Roraima – IFRR, em conformidade com o que consta no Processo n.º 23229.000074.2016-42 e de acordo com o Art. 3º, incisos I, II e III da EC n.º 47/03, publicada no DOU de 6/7/2005, acrescido de 21% (vinte e um por cento) de Adicional por tempo de serviço e da VPNI - 1/5 (um quinto de incorporação de FG-0005) . Fundamento Legal SIAPE n.º 047001, código para o TCU n.º 1107143.”

Leia-se :

“Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora **MARIA MUNIZ DA SILVA RAMOS**, ocupante do Cargo de Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE n.º 0705837, Classe “C”, Nível “IV”, Padrão “16”, do quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência Tecnologia de Roraima (IFRR), em conformidade com o que consta no Processo n.º 23229.000074.2016-42, e de acordo com o art. 3.º, incisos I, II e III da EC n.º 47/05, publicada no DOU de 6/7/2005, acrescido de 21% (vinte e um por cento) de Adicional por tempo de serviço e da VPNI - 1/5 (um quinto de incorporação de FG-0005). Fundamento Legal SIAPE n.º 047001, código para o TCU n.º 1107143.”



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora em Exercício
Portaria n.º 266/GR/2016

PORTARIA N.º 283/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram outorgadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 268/GR, de 26 de fevereiro de 2016, conforme o que segue:

Onde se lê:

“Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor **ORLANDO GUEDES RODRIGUES**, ocupante do Cargo de Almojarife, Mat. SIAPE n.º 0335682, Classe “C”, Nível “IV”, Padrão “16”, do quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, em conformidade com o que consta no Processo n.º 23231.000072.2016-12 e de acordo com o Art. 3º, incisos I, II e III da EC n.º 47/03, publicada no DOU de 6/7/2005, acrescido de 15% (quinze por cento) de Adicional por tempo de serviço e de 30% (trinta por cento) de Incentivo à Qualificação, com base no Art. 12, da Lei n.º 11.091/95. Fundamento Legal SIAPE n.º 047001, código para o TCU n.º 1107143.”

Leia-se :

“Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor **ORLANDO GUEDES RODRIGUES**, ocupante do cargo de Almojarife, Mat. SIAPE n.º 0335682, Classe “C”, Nível “IV”, Padrão “16”, do quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), em conformidade com o que consta no Processo n.º 23231.000072.2016-12, e de acordo com o art. 3.º, incisos I, II e III da EC n.º 47/05, publicada no DOU de 6/7/2005, acrescido de 15% (quinze por cento) de Adicional por tempo de serviço e de 30% (trinta por cento) de Incentivo à Qualificação, com base no art. 12, da Lei n.º 11.091/95. Fundamento Legal SIAPE n.º 047001, código para o TCU n.º 1107143.”



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora em Exercício

Portaria n.º 266/GR/2016

PORTARIAS DE 01 DE MARÇO DE 2016

PORTARIA N.º 284/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram outorgadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, nos dias 2 e 3/3/2016, para realizarem o transporte e instalação do contentor do laboratório móvel da Rede e-Tec Brasil, no município de Amajari-RR.

- **ERICK CONSTANTINO VIEIRA;**
- **ISABELA DO COUTO TORRES;**
- **JEFISON DA SILVA ALMEIDA.**
- **JOSÉ DE ALMEIDA SOBRINHO;**
- **NADSON CASTRO DOS REIS;**
- **ROBERMILTON SANT'ANNA DE OLIVEIRA RODRIGUES.**

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora em Exercício

Portaria n.º 266/GR/2016



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA N.º 285/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram outorgadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor **TAYNNAN MESQUITA DOS ANJOS** para responder pela Diretoria de Políticas de Educação a Distância (DIPEAD), com ônus, nos dias 2 e 3/3/2016, em virtude do afastamento do titular, **NADSON CASTRO DOS REIS**, que realizará o transporte e instalação do contentor do laboratório móvel da Rede e-Tec Brasil, no município de Amajari-RR.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora em Exercício
Portaria n.º 266/GR/2016

PORTARIA N.º 286/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora **GÉSSIKA PAZ ALENCAR** para compor a Equipe Multiprofissional responsável pela Avaliação e Qualificação dos Candidatos Portadores de Necessidades Especiais, aprovados no Concurso Público do IFRR, constituída pela Portaria n.º 245/GR, de 24/2/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora em Exercício
Portaria n.º 266/GR/2016

PORTARIA N.º 287/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias de servidoras deste IFRR, conforme tabela a seguir:

Servidora	De	Para	Exercício
Keila Samias da Silva	1.º a 30/3/2016	17/6 a 01/07/2016 16 a 30/11/2016	2015
Kellen Souza Rodrigues	19 a 28/2/2016	22/2 a 2/3/2016	2015
Maria Alzira de Melo Neta	4 a 13/1/2016	7 a 16/3/2016	2015
	15 a 29/2/2016 e 4 a 18/7/2016	4/7 a 2/8/2016	2016

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora em Exercício
Portaria n.º 266/GR/2016



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA N.º 288/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram outorgadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o servidor **NADSON CASTRO DOS REIS**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE N.º 2557449, Carteira Nacional de Habilitação N.º 02452349384, Categoria “B”, a dirigir o veículo oficial Frontier Nissan, de placa NAX-7539, deste Instituto, nos dias 2 e 3/3/2016, com destino ao município de Amajari-RR, a fim de realizar o transporte e instalação do contentor do laboratório móvel da Rede e-Tec Brasil.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora em Exercício
Portaria n.º 266/GR/2016

PORTARIA N.º 289/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012, e considerando que a Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **MARIA CELINA DE ASSIS**, Matrícula SIAPE n.º 0713939, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), requereu à Comissão Interna de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências, Nível II, nos termos da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU em 31/12/2012, regulamentada pela Resolução n.º 1, de 20/2/2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC), Resolução n.º 164 de 03/10/14, do Conselho Superior (CONSUP), Resolução n.º 172, de 10/11/14, do Conselho Superior (CONSUP) e o Processo n.º 23229.000779.2015-89,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os docentes da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico,



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

MARIA DO SOCORRO DUTRA DOS SANTOS SÁ, SIAPE 3423645, do Instituto Federal do Sertão Pernambucano (IFSERTÃO), **ANDRÉ LUÍS GONÇALVES PEREIRA**, SIAPE 1861078, do Instituto Federal de Pernambuco (IFPE) e **ISAAC SUTIL DA SILVA**, SIAPE 1908875, deste IFRR, para comporem a Comissão Especial de Avaliação do referido processo, a contar de 23/2/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora em Exercício
Portaria n.º 266/GR/2016

PORTARIA N.º 290/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012, e considerando que a Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **GILMARA JANE AMORIM DE MORAES**, Matrícula SIAPE n.º 1794733, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), requereu à Comissão Interna de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências, Nível I, nos termos da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU em 31/12/2012, regulamentada pela Resolução n.º 1, de 20/2/2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC), Resolução n.º 164 de 03/10/14, do Conselho Superior (CONSUP), Resolução n.º 172, de 10/11/14, do Conselho Superior (CONSUP) e o Processo n.º 23229.000796.2015-16,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os docentes da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **JANICE QUEIROZ DE PINHO**, SIAPE 1928149, do Instituto Federal do Triângulo Mineiro, **CINTIA MACHADO DE OLIVEIRA**, SIAPE 2981886, do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca e **JOSIMAR DA SILVA CHAVES**, SIAPE 1817121, deste IFRR, para comporem a Comissão Especial de Avaliação do referido processo, a contar de 19/2/2016.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora em Exercício
Portaria n.º 266/GR/2016

PORTARIA N.º 291/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012, e considerando que o Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **JOSÉ FREITAS DE LIMA JUNIOR**, Matrícula SIAPE n.º 0713726, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), requereu à Comissão Interna de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências, Nível II, nos termos da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU em 31/12/2012, regulamentada pela Resolução n.º 1, de 20/2/2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC), Resolução n.º 164 de 03/10/14, do Conselho Superior (CONSUP), Resolução n.º 172, de 10/11/14, do Conselho Superior (CONSUP) e o Processo n.º 23229.000791.2015-93,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os docentes da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **ALEX GOMES CARRASCO**, SIAPE 1581628, do Instituto Federal de Tocantins (IFTO), **GILBERTO MARTINS FREIRE**, SIAPE 2029084, do Instituto Federal do Paraná (IFPR) e **MICHEL GRUNSPAN**, SIAPE 1347625, deste IFRR, para comporem a Comissão Especial de Avaliação do referido processo, a contar de 12/2/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora em Exercício
Portaria n.º 266/GR/2016



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA N.º 292/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores **SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA** e **ALMERES FERREIRA DA SILVA JUNIOR** para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 01/2016, cujo objeto se refere a aquisição de Grupos Geradores para o *Campus Amajari*, em conformidade com o processo n.º 23254.000030.2014-43.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora em Exercício
Portaria n.º 266/GR/2016

PORTARIA N.º 293/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Auxílio Pré-escolar ao servidor **IZAQUIEL OLIVEIRA DE SOUZA**, do quadro efetivo deste IFRR, com base no Decreto n.º 977, de 10/11/93, e Instrução Normativa n.º 12, de 23/12/93, publicada no DOU de 28/12/93; e Auxílio Natalidade, com base no art. 196, da Lei n.º 8112/90, e Orientações Normativas DRH/SAF n.º 22 e 87, publicadas no DOU de 28/12/90 e 06/03/91, e Nota Técnica CGNOR/DENOP/SEGEP/MP n.º 110, de 20 de junho de 2014, respectivamente, em conformidade com o Processo n.º 23229.000178.2016-57.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências

Rua Fernão Dias Paes Leme n.º11, Calungá, Boa Vista-RR – CEP 69303-220 – www.ifrr.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora em Exercício
Portaria n.º 266/GR/2016

PORTARIA N.º 294/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório das servidoras Técnico Administrativas deste Instituto, abaixo relacionadas, lotadas no *Campus Amajari* e *Campus Boa Vista*, respectivamente:

1ª Avaliação

Nome Servidor (a)	Cargo	Nota	Conceito
Enyedja Fabricia de Lima Cruz	Auxiliar em Administração	208	Excelente

3ª Avaliação

Nome Servidor (a)	Cargo	Nota	Conceito
Roselis Bastos da Silva	Pedagogo	192	Excelente

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora em Exercício
Portaria n.º 266/GR/2016



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIAS DE 02 DE MARÇO DE 2016

PORTARIA N.º 295/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Interromper, por necessidade do serviço, as férias da servidora **LEIDILENE MOURA SINDEAUX**, a partir de 2/3/2016.

Art. 2.º Interromper o período em que o servidor **LUIZ ARÚJO DE LIRA** estava respondendo pela Ouvidoria, em substituição a titular, **LEIDILENE MOURA SINDEAUX**, a contar de 2/3/2016.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora em Exercício
Portaria n.º 266/GR/2016

LICENÇA MÉDICA

**QUADRO DE LICENÇA MÉDICA
CAMPUS BOA VISTA /MÊS: FEVEREIRO 2016**

NOME	PERÍODO	MOTIVO/AFAS	DIA
CARMEM MARTINS DOS REIS	15/02 a 19/02/20	Tratamento de saúde	5
GILBERTO PIVETTA PIRES	18/02 a 19/02/20	Tratamento de saúde	2
ORLANDO GUEDES RODRIGUES	19/02 a 04/03/20	Tratamento de saúde	15
JOÃO ANACLETO MORAIS OLIVEIRA	23/02 a 29/02/20	Acomp. Pessoa Fam	7
NATALIA RODRIGUES DA SILVA	23/02 a 24/02/20	Tratamento de saúde	2
MAGDIEL CARVALHO DE ALMEIDA	23/02/16	Tratamento de saúde	1
CASSANDRA L. MANGABEIRA	23/02/16	Tratamento de saúde	1
TANIA MARIA CLAUDIO	24/02/16	Tratamento de saúde	1

Rua Fernão Dias Paes Leme n.º11, Calungá, Boa Vista-RR – CEP 69303-220 – www.ifrr.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

SANDRA MENDES DE SOUSA SILVA	25/02/16	Tratamento de saúde	1
DELZUITA BARBOSA AQUINO	25/02 a 29/02/2016	Tratamento de saúde	5

QUADRO DE LICENÇA MÉDICA
CAMPUS NOVO PARAÍSO /MÊS: FEVEREIRO 2016

VONIN DA SILVA E SILVA	18/02 a 19/02/2016	Tratamento de saúde	2
------------------------	--------------------	---------------------	---

QUADRO DE LICENÇA MÉDICA
CAMPUS REITORIA /MÊS: FEVEREIRO 2016

TATIANA PEREIRA SODRÉ	17/02 a 07/03/2016	Tratamento de saúde	20
SIMONE MOREIRA DE SOUSA	22/02 a 29/02/2016	Tratamento de saúde	8

QUADRO DE LICENÇA MÉDICA
CAMPUS AMAJARI /MÊS: FEVEREIRO 2016

HUGO ARRAES ALVES ROCHA	15/02 a 17/02/2016	Tratamento de saúde	3
RAFAEL GUIMARÃES DE OLIVEIRA	25/02a	Tratamento de saúde	2

QUADRO DE LICENÇA MÉDICA
CAMPUS ZONA OESTE /MÊS: FEVEREIRO 2016

NOME	PERÍODO	MOTIVO/AFAST.	DIAS
ADAIRES CAVALCANTE LIMA	17/02/2016	Acomp. Pessoa da família	1
JULIO CEZAR DINELLY DE OLIVEIRA	18/02/2016	Tratamento de saúde	1
ELISANGELA MONÇÃO MINÉ	18/02 a 19/02/2016	Tratamento de saúde	2
JULIO CEZAR DINELLY DE OLIVEIRA	24/02 a 24/03/2016	Tratamento de saúde	30
ELISANGELA MONÇÃO MINÉ	25/02 a 15/03/2016,	Tratamento de saúde	20
JOSÉ RIBAMAR CARDOSO	26/002/2016	Tratamento de saúde	1
ADAIRES CAVALCANTE LIMA	29/002/2016	Tratamento de saúde	1